



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER
PRÉVIO DO TCE (TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO) DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2003, DA
PREFEITURA DE TIJUCAS.**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, com fundamento no artigo 188, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas faz saber a todos os habitantes deste Município que os vereadores aprovaram e o presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio do TCE (Tribunal de Contas do Estado) das Contas do exercício de 2003 da Prefeitura de Tijucas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tijucas/SC, 02 de dezembro de 2015.

Edson José Souza
Relator

Lialda Lemos
Membro(a)

Sidney Machacho
Membro